PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 007/2017

RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO ITEM 7

Formação Continuada ENSINO DE HISTÓRIA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Consuper – IFC/064/2016, torna pública a RETIFICAÇÃO DO ITEM 7 – Da Matrícula, para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

7. Da Matrícula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria do Instituto Federal Catarinense (IFC) em Brusque, na rua Hercílio Luz, 63, Centro. Das 07:30-12h e das 13h-17h.

7.1.1 Alternativamente, por opção do candidato, este poderá remeter os documentos solicitados no item 7.2, devidamente autenticados em Cartório, juntamente com a ficha de matrícula preenchida e assinada, para IFC – EDITAL 007/2017 – PEDIDO DE MATRÍCULA, Rua Hercílio Luz, nº 63, Centro – CEP 88350-300 Brusque (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até quinta-feira, 16 de março de 2017.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

C) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo(cópia acompanhada do original)

7.2.1 A matrícula dos alunos que optarem pelo previsto no item 7.1.1 somente será efetivada após o recebimento e conferência dos documentos exigidos no Edital.

16/03/2017

Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016